



## **Norma Complementar nº 8**

### **Regulamenta o aproveitamento de créditos em disciplinas por parte dos alunos do PPGCI/UFSCar e dá outras orientações**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2017, considerando o previsto em seu regulamento,

RESOLVE:

#### **TÍTULO I - DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS**

Art. 1º Poderão solicitar aproveitamento de créditos os alunos que cursaram disciplinas em outro curso de pós-graduação Stricto Sensu, desde que devidamente reconhecido e recomendado pela CAPES, como aluno regular ou especial, ou cursadas isoladamente no PPGCI/UFSCar, como aluno especial.

§1º Para fins de aproveitamento de créditos serão consideradas somente disciplinas que tenham sido cursadas até, no máximo, dois anos antes do ano em que se efetivar a matrícula no PPGCI/UFSCar.

§2º É vedado o aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias.

§3º Poderão ser reconhecidos até o limite máximo de oito créditos em disciplinas.

§4º O aproveitamento de créditos em disciplinas se dará na razão de equivalência de um crédito para cada 15 (quinze) horas.

§5º Disciplinas aceitas em situação de aproveitamento de créditos serão indicadas no histórico escolar do aluno como “transferência”, mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a elas conferida pela CPG.

§6º A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, far-se-á mediante a comprovação de nota e frequência.

#### **TÍTULO II - DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 2º O pedido de aproveitamento de créditos em disciplinas junto ao PPGCI/UFSCar deverá ser feito até o 30º dia da data de início do 2º semestre letivo do aluno no Programa.



Art. 3º O aluno interessado em ter o aproveitamento de créditos em disciplinas no PPGCI/UFSCar deverá registrar seu pedido junto à Coordenação do Programa com os seguintes documentos:

- a) formulário de aproveitamento de créditos (ANEXO A);
- b) cópia do certificado ou histórico escolar emitido pela instituição na qual a disciplina foi cursada com a indicação da disciplina, do conceito final, da carga horária (em créditos e em horas), da frequência e do ano/semestre em que foi cursada;
- c) cópia do plano da disciplina com nome do docente, título e ementa da disciplina.

### **TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 4º A solicitação de aproveitamento de créditos será apreciada, preliminarmente, pela Coordenação do PPGCI, e, posteriormente, seguirá para julgamento pelo professor orientador e para homologação pela CPG/PPGCI.

Parágrafo único. Ao professor orientador e à CPG/UFSCar está reservado o direito de negativa do pedido de aproveitamento de créditos.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela CPG/PPGCI.

Art. 6º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovada na 18a. Reunião da CPG do PPGCI, realizada em 11 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon  
Presidente da CPG/PPGCI



## ANEXO A - FORMULARIO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) neste Programa de Pós-Graduação da UFSCar, sob registro de matrícula nº \_\_\_\_\_, venho solicitar a avaliação do aproveitamento de créditos cursados no \_\_\_\_\_º Semestre(s) de \_\_\_\_\_. Declaro que, juntamente com esse formulário, foi entregue cópia do certificado ou histórico escolar emitido pela instituição e cópia do plano da disciplina. Estou ciente que esta solicitação será julgada e poderá ser negada.

Instituição:

Programa:

Disciplina:

Situação:     Aluno regular                       Aluno especial

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### APRECIACÃO DA COORDENAÇÃO

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### RECOMENDAÇÃO DO ORIENTADOR

Recomendo

Não recomendo

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### HOMOLOGAÇÃO DA CPG/PPGCI

Homologado na \_\_\_\_ Reunião da CPG/PPGCI, realizada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_  
ASSINATURA